

SNI tem 20 dias para dar fichas de deputados

A deputada Moema São Thiago (PSDB-CE) e o deputado Maurillo Ferreira Lima (PMDB-PE) foram os primeiros parlamentares a solicitar suas fichas pessoais junto aos arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI) amparados pela letra "b" do inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição. Eles foram recebidos pelo secretário adjunto do órgão, Antônio Vieira dos Santos, ontem à tarde, no Palácio do Planalto. O ministro-chefe, general Ivan Mendes, não os recebeu por estar com a agenda sobrecarregada, mas o próprio deputado justificou: "Nós viemos sem avisar".

Moema informou que irá aguardar cerca de 20 dias para obter uma resposta do SNI a respeito do seu pedido. Se após esse prazo, o SNI não se manifestar, ingressará com um habeas-data para tornar viável seu acesso às

fichas que o órgão detém a seu respeito.

Enquanto Maurillo foi cassado pelo regime militar, em 1968 quando exercia mandato de deputado federal, Moema foi obrigada a viver durante quase seis anos exilada. Em 1969, ela foi enquadrada no Decreto nº 477, utilizado para reprimir o movimento estudantil. Em seguida, a deputada viveu três anos e meio, no Brasil, na clandestinidade e em 1973 exilou-se no Chile. Também esteve em Cuba e em Portugal, onde passou a maior parte de seu exílio. Somente em 1979 retornou ao Brasil, beneficiada pela Lei da Anistia baixada pelo então presidente João Baptista de Figueiredo.

Representando a bancada feminina e de Brasília, esteve acompanhando os deputados, Maria de Lourdes Abadia (PSDB-DF).

Prefeito apela a injunção

O prefeito do município de Coreiro, no Amazonas, Manoel Sales dos Santos, impetrou mandado de injunção ontem junto ao Supremo Tribunal Federal. Ele quer que o Tribunal considere inconstitucional a intervenção determinada pelo Governo do Estado no município em junho. O mandado tem por base o novo texto constitucional e vem acompanhado de pedido de liminar que, se concedida, restabelece o prefeito, imediatamente, no governo do município.

A intervenção foi determinada com base em irregularidades administrativas constatadas pelo Tribunal de Contas do Amazonas. O mandado foi impetrado por

Manoel dos Santos contra o Tribunal, o Governo do Estado e a Mesa da Assembléia Legislativa.

O mandado de injunção do prefeito de Coreiro é o primeiro a ingressar esta semana no STF. Com este, chega a sete o número de mandados que o Tribunal recebeu. Até agora, nenhum pedido de liminar foi concedido ou despacho efetuado determinando o cumprimento dos processos.

Caso o mandado não tenha pedido de liminar, é encaminhado para a Procuradoria Geral da República, onde recebe parecer, e só depois retorna ao ministro relator, que elabora o relatório e voto e encaminha para a sessão plenária.

Primeiro mandato é por vereadores

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recebeu ontem o primeiro mandado de injunção. Impetrado pelo advogado paulista Marçílio Duarte Lima, o mandado pretende a regulamentação do art. 29 da Constituição, que prevê o aumento do número de vereadores. O advogado quer especificamente do TSE que estabeleça o mínimo de 42 vereadores para a Câmara Municipal de São Paulo.

Duarte Lima sustenta que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de São Paulo deveria ter regulamentado a nova norma constitucional. Ele lembra que pela Constituição atual, São Paulo deverá ter no mínimo 42 e no máximo 55 vereadores, já que

sua população é superior a 5 milhões de habitantes. De acordo com a Constituição revogada, o município poderia eleger apenas 33 vereadores.

O advogado cita dispositivo constitucional pelo qual na ausência de norma legal específica, caberá ao TSE baixar as instruções necessárias à realização das eleições de 15 de novembro próximo. Ele destaca que alguns artigos da Constituição recém-promulgada não serão aplicados no pleito deste ano, mas observa que este não é o caso do que aumenta o número de vereadores. E afirma que é evidente o risco de as providências não serem tomadas em tempo hábil.

Carta rara é disputada

Mesmo uma Constituição pode se tornar motivo de grandes disputas e vir a ser considerada uma peça rara. Esse pelo menos parece ser o destino da primeira edição da nova carta que traz um prefácio assinado pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães. A longa e interminável fila formada ontem no corredor do Anexo III, onde fica a sala de distribuição de avulsos, não deixou dúvidas. Todos estavam aflitos por conseguir um exemplar da já famosa edição, suspensa por determinação do Congresso Nacional.

Os exemplares ainda disponíveis não foram suficientes, pois a demanda não era sequer esperada. E quem não conseguiu o livro verde, amarelo e azul onde Ulysses Guimarães afirma que a "Constituição nasce do parto de profunda crise que abala as insti-

tuições e convulsiona a sociedade", deverá se contentar com uma nova edição que vem sendo preparada pela Gráfica do Senado Federal e que deverá ter sua distribuição iniciada na próxima semana.

Desta vez serão editados 670 mil exemplares, em formato de livro de bolso, para serem distribuídos nos quartéis, delegacias, igrejas e escolas de 1º e 2º graus, conforme o que determina o artigo 64 das Disposições Transitórias. Para essa nova edição foram gastos 57 milhões, só na confecção dos livros, que poderá exigir uma nova tiragem. Segundo o presidente da Gráfica do Senado, ainda não se pensou em uma sistemática organizada para essa distribuição, que deverá atingir maciçamente todos os brasileiros.